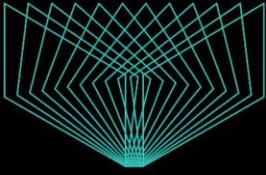


Estudo “O impacto do IRC na economia portuguesa”

Estudo da Fundação Francisco Manuel dos Santos avalia impactos do IRC na atividade económica em Portugal

- Coordenado por Pedro Brinca, investigador da Nova SBE, este estudo procura compreender de que forma as sucessivas alterações ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) afetam a economia portuguesa;
- Avaliaram-se os impactos de uma redução da taxa efetiva de IRC, de alterações na progressividade do IRC e da instabilidade legislativa relativamente a este imposto;
- Investigação conclui, entre outros aspetos, que uma redução da taxa efetiva de IRC resultaria num crescimento do PIB no curto e no longo prazo;
- Este estudo contribui para a discussão pública atual sobre a importância da política fiscal enquanto ferramenta de incentivo à produtividade e crescimento da economia portuguesa.

Para compreender a evolução histórica da tributação do rendimento das empresas – através do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) – e para avaliar o seu impacto na competitividade da economia portuguesa, a **Fundação Francisco Manuel dos Santos (FFMS)** divulga o estudo **“O impacto do IRC na economia portuguesa”**. Esta investigação, que será disponibilizada no dia 20 de maio no [site da FFMS](#), procurou analisar de que forma as sucessivas alterações ao IRC, verificadas ao longo das últimas décadas, afetam as principais variáveis macroeconómicas, tais como o PIB e as decisões de consumo e de investimento dos agentes económicos.

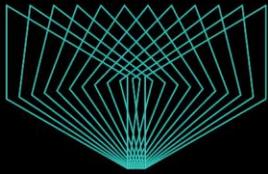


Coordenado por Pedro Brinca, professor auxiliar na Nova SBE, o estudo utilizou um modelo macroeconómico de equilíbrio geral, trabalhado pela equipa de investigadores e calibrado para a economia portuguesa, para avaliar qual o impacto esperado na economia de uma redução da taxa efetiva de IRC; de alterações na progressividade do IRC; e da instabilidade legislativa relativa a este imposto. Variantes deste quadro conceptual são frequentemente usadas pelas principais instâncias europeias, como a Comissão Europeia e o Banco Central Europeu, e pelos governos nacionais.

Simulando-se uma redução de 7,5 pontos percentuais (p.p.) na taxa efetiva de IRC, o estudo aponta para um aumento do PIB de 1,44% no curto prazo (após dois anos) e 1,40% no longo prazo (após dez anos). Além disso, os resultados indicam uma melhoria dos salários reais, que aumentam 1,8% no longo prazo de acordo com a simulação realizada.

Esta investigação procurou captar de forma isolada o impacto do IRC na competitividade fiscal da economia portuguesa ao longo dos anos, tendo em conta que Portugal não tem acompanhado, pelo menos ao mesmo ritmo, a tendência histórica da maioria dos países da Zona Euro e da OCDE de redução da carga fiscal das empresas. Simulando uma redução do IRC na Zona Euro e no resto mundo, não acompanhada por Portugal, os resultados apontam para uma diminuição do consumo agregado e do investimento privado, que impulsionam uma resposta negativa do PIB português.

O Código do IRC sofreu mais de 1 350 alterações desde a sua introdução, em 1989. Para analisar o efeito destas alterações legislativas sucessivas, simulou-se o impacto na economia de uma reforma do IRC em "V" (ou seja, uma reforma que é revertida num curto espaço de tempo), concluindo que este tipo de reforma acaba por diminuir ligeiramente o PIB no longo prazo e, consideravelmente, o consumo no longo prazo (0,03% e 1,01%, respetivamente). Neste caso, observa-se que o possível ganho resultante de uma redução do IRC é eliminado posteriormente



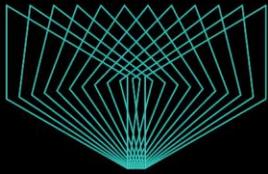
pela reversão dessa medida, criando-se perdas permanentes na atividade económica do país, que se devem, sobretudo, aos custos de ajustamento das decisões de investimento das empresas.

Por fim, o estudo centrou-se na diminuição da progressividade do IRC, simulada através da redução da taxa média efetiva nos escalões superiores, indicando que esta medida permite um aumento do PIB. O exercício utilizado neste caso simula uma redução da taxa nominal de 10,5 p.p. para o escalão superior; de 7,5 p.p. para o 3º escalão; e de 6,5 pontos para o 2º escalão; mantendo inalterada a taxa nominal do escalão inferior. Os resultados apontam para um aumento do PIB de 0,7% no curto prazo e de 0,2% no longo prazo. Ou seja, o estudo aponta para impactos positivos de uma diminuição da progressividade do imposto.

Quer na simulação da descida generalizada da taxa efetiva de IRC, quer na simulação da diminuição da progressividade deste imposto, estima-se que os salários dos trabalhadores aumentem. Este aumento é generalizado a todas as famílias, apesar de ser expectável que os trabalhadores com mais poder negocial beneficiem de um maior aumento.

A partir destas conclusões, e de forma a reforçar o papel do IRC enquanto instrumento de estímulo ao crescimento económico, a equipa de investigadores apresenta as seguintes recomendações: (i) redução da taxa nominal de IRC; (ii) regresso à estrutura originária puramente proporcional deste imposto, abolindo-se a Derrama Estadual; (iii) ponderar a eliminação da Derrama Municipal¹, por força da complexidade que introduz e pela inexistência de pressupostos jurídicos ou económicos que a justifiquem; (iv) introdução de regras que disciplinem a produção de leis fiscais.

¹ A Derrama Municipal é um adicionamento ao IRC que incide sobre o lucro tributável sujeito e não isento desse imposto, em função da proporção do rendimento gerado na área geográfica de cada município por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.



É de notar que o modelo utilizado procura apreender o quadro conceptual de equilíbrio orçamental exigido pela União Europeia. Nestes termos, o mesmo determina que a diminuição da receita fiscal por via da redução do IRC é financiada através de um de vários instrumentos de compensação orçamental, designadamente impostos sobre o consumo, impostos sobre o trabalho, despesa pública e transferências sociais. O impacto desta compensação sobre as decisões dos agentes económicos e consequentes dinâmicas agregadas da economia é reduzido, no curto e no longo prazo, em todas as experiências realizadas. A opção por um dos mecanismos de compensação identificados deverá revestir natureza política, pelo que o estudo não expressa uma preferência sobre qualquer um deles.

Os autores reforçam, contudo, que a metodologia utilizada tem algumas limitações. Por conseguinte, alertam para a relevância de se aprofundar o estudo desta temática, analisando, por exemplo, de que forma as alterações de taxa induzem um reajustamento da estrutura de capital escolhida pelas empresas, e que impacto esse reajustamento teria na amplificação dos efeitos da reforma fiscal proposta na atividade económica. Além disso, e apesar de o estudo considerar empresas com diferentes níveis de lucro, os autores alertam para o facto de existirem diferenças que seria importante estudar, por exemplo, ao nível setorial.

Para esclarecimentos adicionais:

Manuel Louro | 918 881 124 | manuel.louro@jlma.pt

Maria João Soares | 914 237 487 | mjsoares@jlma.pt